



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 343/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso financeiro federal para o Município de Ponte Alta.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando o Ofício nº 24/2026 de Ponte Alta.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso financeiro federal para o Município de Ponte Alta, destinado a aquisição de Unidade de Transporte Móvel – Ambulância Tipo A, para o município de Ponte Alta/SC, como segue: Emenda Parlamentar Individual; Proposta nº: 12230791000126001; Valor R\$: 312.730,00 (trezentos e doze mil setecentos e trinta reais).

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LZ55N908**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 13/05/2026 às 12:17:19
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 14/05/2026 às 13:49:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0xaNTVOOU84> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **LZ55N908** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.